



LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 733 DE 10 de março de 2026

Assunto: "Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Deputado Federal MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA.

Parágrafo Único: A concessão de que trata o presente Decreto Legislativo tem por objetivo agraciá-lo pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - As despesas com a execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Cruzeiro, 10 de março de 2026



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 10 de março de 2026



Severino J. S. Biondi

Diretor Legislativo